



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 828

Resolve sobre abono de faltas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os discentes de que trata esta Resolução estavam participando do "VI Congresso Brasileiro de Mineração", em Salvador-BA, o que foi devidamente comprovado,

R E S O L V E:

Determinar aos respectivos professores dos alunos **Cláudio Roberto Freire**, requerimento nº 4867; **Hugo Guimarães Menezes**, requerimento nº 4880/95, e **Raimundo Cesário Silva Júnior**, requerimento nº 4881/95, que abonem, no período de 14 a 18 de agosto de 1995, as faltas desses discentes nas disciplinas em que estão matriculados, neste semestre.

Ouro Preto, 11 de setembro de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente